

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 080/2015

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 075/2015

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: Prorroga o Prazo de entrega do Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2016.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei faz-se necessário para que o Município possa discutir e montar a Lei do Orçamento para 2016, não havendo prazo suficiente para isso, em virtude do excesso de trabalho dos gestores das pastas, impossibilitando assim a montagem do Projeto da Lei supracitado, que é de suma importância para o planejamento municipal. O prazo de entrega fixado no art. 93 da Lei Orgânica Municipal é o dia 20 de novembro de cada ano.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 075/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppès.

SALA DAS COMISSÕES, 09 de novembro de 2015.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR